ATA nº 008/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BCPREVI

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00min, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú – BCPREVI, na sala de reuniões, realizou-se, de forma presencial, a Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Philipe de Souza, conforme Edital de Convocação, e com a presença dos membros,Carla Rosane Munari da Silveira,Nelso Rossini, Airton Cabral, Ana Claudia Emerenciano,Michelli Kaminski da Silva e do Diretor-Presidente Leocádio S. Giacomello e como convidados a assessora juridica do BCPrevi a Sra. Daniela Abrão Viotti e o tecnico previdenciário Sr.Nilto Coppi . Tendo como pauta: **1. Retorno dos pedidos dos processos. 2.Compensação Previdenciária – COMPREV**, e **3. Assuntos Gerais.** Aberta a reunião, passou-se ao primeiro item da pauta, referente ao retorno dos pedidos e levantamento dos processos.Com a palavra a assessora juridica Daniela informou que está sendo realizado levantamento dos processos judiciais relacionados ao BCPREVI, com apoio e contato com outras assessoras da Procuradoria, visando obter acesso ao conjunto de processos existentes e realizar análise mais abrangente. Esclareceu-se que o levantamento ainda não está concluído, uma vez que é necessário analisar individualmente os processos para identificar aqueles que possuem efetiva relevância para a Administração. Foi ressaltado que, neste momento, possuem especial importância os processos já julgados, pois permitem identificar entendimentos reiterados e verificar quais matérias possuem entendimento consolidado ou não.Foi explicado que a Administração Pública está vinculada ao princípio da legalidade, não podendo simplesmente afastar a aplicação da legislação em razão de entendimento diverso. Eventuais divergências entre a legislação, entendimentos administrativos e decisões judiciais precisam ser analisadas com cautela, considerando também os entendimentos do Tribunal de Contas e dos demais órgãos de controle.Como exemplo, foi discutida a situação dos servidores professores readaptados, considerada uma das questões recorrentes e sensíveis. Foi mencionada a existência de entendimento relacionado à necessidade de atuação direta em sala de aula para determinadas situações previdenciárias, bem como a existência de decisões judiciais no Estado de Santa Catarina que apresentam interpretação diversa. Destacou-se que tal situação gera insegurança quanto à aplicação administrativa da matéria.Foi ressaltado que eventuais decisões administrativas que não coincidam posteriormente com o entendimento adotado pelo Poder Judiciário não significam, necessariamente, falta de capacidade técnica da equipe responsável pela análise dos benefícios. A equipe atua de acordo com a legislação e os entendimentos jurídicos disponíveis no momento da análise, estando vinculada às normas que regem a Administração Pública.Nesse contexto, destacou-se a importância da aproximação entre o BCPREVI, a Procuradoria e as demais secretarias municipais, com o objetivo de buscar maior segurança jurídica e, quando possível, estabelecer procedimentos por meio de instruções normativas.Foi discutida, especificamente, a necessidade de estabelecer critérios mais claros para a readaptação dos professores, especialmente quanto ao local e às atividades que poderão ser desempenhadas pelo servidor readaptado. Foi mencionado que atualmente um servidor readaptado pode ser direcionado para diferentes setores ou secretarias, sendo necessário avaliar se as atividades efetivamente desempenhadas guardam relação com as atribuições do cargo.Foi utilizado como exemplo o projeto Terra Limpa, em que servidor oriundo da Secretaria de Educação passou a atuar junto à Secretaria de Meio Ambiente, podendo desenvolver atividades relacionadas à orientação ou formação de alunos e professores. Destacou-se que situações dessa natureza precisam ser analisadas individualmente, considerando as atividades efetivamente exercidas pelo servidor.Também foi ressaltada a importância de promover orientação aos servidores readaptados, especialmente quanto aos seus direitos, deveres e possíveis consequências previdenciárias da alteração de suas atividades. Foi destacado que a falta de informação pode gerar expectativas que

posteriormente não correspondam à legislação aplicável.Na sequência, foi informado que o levantamento dos processos não terá como finalidade apenas apresentar uma relação numérica das ações, mas identificar os principais temas que geram condenações, os entendimentos predominantes, os processos julgados improcedentes, prescritos ou extintos por abandono, bem como as matérias que possam demandar aprimoramento da legislação ou dos procedimentos administrativos.Foi mencionado que alguns processos foram extintos por abandono da parte autora, não resultando em obrigação de pagamento pelo BCPREVI, enquanto outros foram extintos por improcedência ou prescrição. Ficou destacada a intenção de apresentar ao Conselho um relatório mais robusto, indicando não apenas os números dos processos, mas também a quantidade e a natureza das condenações e os temas mais recorrentes.Passou-se, então, ao segundo item da pauta, referente à **2.Compensação Previdenciária – COMPREV**. O Presidente passou a palavra ao Sr. Nilto Coppi que informou que o sistema do Comprev passa por constantes atualizações e que a Secretaria de Previdência vem buscando aprimorar os procedimentos de análise e liberação dos requerimentos, inclusive com medidas destinadas a reduzir atrasos e evitar a perda de prazos.Foi relatada a participação de servidores do BCPREVI em treinamentos relacionados ao sistema, bem como a necessidade de acompanhamento constante das alterações nos procedimentos e documentos exigidos.Foi informado que houve aumento significativo na quantidade de documentos solicitados pelo sistema, inclusive documentos que anteriormente já estavam consolidados. Em determinado momento, foram recebidas aproximadamente 70 solicitações de documentação. A equipe realizou contato com os responsáveis pelo sistema para viabilizar o encaminhamento dos documentos necessários.Foi informado que foram recebidas 26 homologações, sendo 12 referentes ao ano de 2022, além de homologações referentes ao ano de 2026, permitindo o prosseguimento dos respectivos pedidos de compensação.Foi destacada a importância de realizar os requerimentos com a maior brevidade possível, considerando a existência de fila de análise e os prazos envolvidos.Foi informado que existem aproximadamente 1.254 requerimentos em acompanhamento, sendo parte deles ainda aguardando análise. Foram mencionados aproximadamente 550 requerimentos aguardando análise, dos quais cerca de 93 correspondem a beneficiários já falecidos e aproximadamente 39 aguardam análise médica, entre outras situações.Foi esclarecido que nem todos os requerimentos geram direito à compensação previdenciária, havendo situações que não são passíveis de compensação, como determinadas aposentadorias por incapacidade, pensões e outras situações específicas, dependendo do histórico contributivo e da modalidade do benefício.Também foi explicado que parte significativa dos atrasos depende da análise do INSS ou de outros Regimes Próprios envolvidos, não decorrendo exclusivamente da atuação do BCPREVI.Foi discutida a situação dos requerimentos relacionados a beneficiários falecidos. Esclareceu-se que, quando o BCPREVI toma conhecimento do óbito, a informação deve ser atualizada no sistema, inclusive nos processos que ainda aguardam análise. Tal procedimento é importante para evitar que o INSS realize pagamento de valores posteriores à data do falecimento, o que poderia gerar necessidade de compensação, ajuste ou devolução de valores.Foi explicado que, em determinadas situações, o INSS pode realizar pagamento retroativo referente a vários anos de compensação e, posteriormente, identificar que o beneficiário havia falecido em período anterior. Nesses casos, os valores posteriores ao óbito precisam ser ajustados.Também foi esclarecido que, quando há geração de pensão por morte, é necessário realizar novo requerimento para fins de compensação, não ocorrendo a continuidade automática do pedido anterior.Quanto aos valores recebidos pelo BCPREVI, foi apresentada comparação da arrecadação proveniente da compensação previdenciária. Foi informado que, durante o ano de 2023, foram recebidos aproximadamente R$ 571.626,00. Em períodos posteriores, em razão da análise e homologação de requerimentos acumulados, houve aumento significativo nos valores recebidos, chegando a aproximadamente R$ 2 milhões em determinados meses.Foi mencionado, ainda, que em determinado período os valores recebidos ultrapassaram R$ 13 milhões, em razão do pagamento de requerimentos antigos que continham valores retroativos acumulados, além dos valores mensais correspondentes à compensação explicado que, quando requerimentos antigos são deferidos, o valor recebido pode ser elevado justamente em razão do período retroativo, passando posteriormente a ocorrer o recebimento mensal correspondente. Também foi informado que, em 2026, houve alteração no fluxo de análise, com priorização de processos mais antigos, o que possibilitou novos recebimentos. Foi mencionado o recebimento de aproximadamente R$ 1,2 milhão em determinado período. Foi discutida a utilização de análise automática pelo INSS, que

permite maior rapidez nos processos em que as informações constantes nos bancos de dados são compatíveis. Entretanto, foi ressaltada a necessidade de cautela, pois informações incorretas ou ausência de documentos comprobatórios podem resultar em pagamentos indevidos.Foi mencionado que, em alguns casos, os dados lançados pelo INSS podem apresentar divergências quanto a períodos contributivos ou valores. Por essa razão, foi defendida a necessidade de conferência das informações essenciais, inclusive certidões e documentos que comprovem os períodos de contribuição.Foi ressaltado que a intenção da equipe é evitar a criação de exigências desnecessárias, buscando solucionar os processos de forma célere, mas sem comprometer a segurança dos recursos públicos.Também foi relatada a necessidade de localizar documentos antigos para atender exigências do INSS. Em determinados casos, a equipe precisou realizar buscas em arquivos e sistemas internos para encontrar documentos capazes de comprovar períodos de contribuição. Após a localização e digitalização dos documentos, estes foram encaminhados ao INSS e aceitos para a análise do processo.Diante do caráter continuo da atividade de acompanhamento do Comprev, foi discutida a necessidade de estrutura e de pessoal para essa finalidade. Foi observado que o acompanhamento exige consultas frequentes ao sistema, verificação de homologações, análise de pendências, atendimento de exigências, atualização de óbitos, localização de documentos e controle dos requerimentos mais antigos.Foi sugerida a avaliação da possibilidade de destinação de servidor especifico ou reforço da equipe para o acompanhamento da atividade, considerando que a demanda tende a permanecer e aumentar ao longo do tempo.Foi esclarecido que, atualmente, os servidores envolvidos procuram dividir as atividades e auxiliar mutuamente no acompanhamento dos processos, porém a evolução da demanda poderá exigir estrutura especifica.Também foi questionado quem realiza a conferência dos valores recebidos do Comprev e se a verificação da entrada dos recursos e da correção dos valores compete à área responsável pelo Comprev ou à Contabilidade, ficando ressaltada a importância da integração entre os setores para o correto acompanhamento dos recursos.Por fim, no item **Assuntos Gerais: Em seguida, foi tratada a questão da prestação de contas sobre viagens e dos eventos.** Foi informado que está sendo realizado levantamento dos eventos já realizados, respectivos gastos, despesas com passagens e demais custos, bem como daqueles eventos que ainda serão realizados.Foi informado que a prestação de contas será apresentada ao Conselho Administrativo para conhecimento e aprovação, juntamente com a justificativa e a importância dos eventos futuros. Também foi solicitada a elaboração de calendário dos eventos previstos para o próximo exercício, especialmente aqueles relacionados aos Conselhos, sem prejuízo da inclusão de outros eventos que venham a ser definidos posteriormente. Foi ressaltada a importância de deixar registrada a manifestação do Conselho Administrativo quanto aos eventos, evitando questionamentos futuros sobre eventual ausência de aprovação ou conhecimento por parte do colegiado. Após foi apresentada demanda encaminhada pela Secretaria de Saúde pela Secretária Aline Leal referente à possibilidade de realização de reforma no imóvel localizado na 1500 para análise e discussão do Conselho Administrativo acerca das condições para realização de reformas, especialmente quanto à responsabilidade pela execução e pelos custos. Foi levantada a possibilidade de que a reforma seja realizada pelo próprio interessado, mediante autorização, sem necessariamente implicar redução do valor do aluguel, devendo a questão ser previamente analisada e formalizada.Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Nardini lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Balneário Camboriú, 08 de julho de 2026.

Philipe de Souza

Presidente do Conselho Administrativo

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI

BCPREV

PREFEITURA BALNEARIO CAMBORIU

Leocádio S. Giacomello

Nilto Assis Coppi

Daniela Abrão Viotti

Airton Cabral

Philipe de Souza

Michelli Kaminski da Silva

Carla Rosane Munari da Silveira

Ana Claudia Emerenciano